

PORTARIA Nº 306 /2015, DE 30 DE Julho DE 2015.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.109, da Lei Municipal nº 1.755/08,

CONSIDERANDO, os termos do processo nº. 2015.02.006396,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor do Centro Universitário UNIRG, **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, Matrícula nº 1539, Professor Assistente II, no período de 01/08/2015 a 01/02/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Julho de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013

